



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 145/25

(INSTITUI A FEIRA GASTRONÔMICA DO PARQUE DO POVO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, REGULAMENTA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º - Dispõe sobre alterações no Projeto de Lei em epígrafe, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º

.....

IX – Pratos Regionais Brasileiros

Leitão Mineira – até 2 vagas (origem: Minas Gerais);
Pururuca Mineira – até 2 vagas (origem: Minas Gerais);
Galinhada com Pequi – até 2 vagas (origem: Goiás);
Peixada Mato-Grossense – até 2 vagas (origem: Mato Grosso);
Churrasco Fogo de Chão Gaúcho – até 2 vagas (origem: Rio Grande do Sul);
Culinária Baiana (Acarajé e Vatapá) – até 2 vagas (origem: Bahia);
Caldo de Mocotó – até 2 vagas (origem: Nordeste);
Dobradinha – até 2 vagas (origem: Nordeste);
Chambari – até 2 vagas (origem: Tocantins);
Feijão Tropeiro – até 2 vagas (origem: Minas Gerais e Goiás);
Virado Paulista – até 2 vagas (origem: Estado de São Paulo).

X – Pratos Típicos e Tradicionais de Birigui e Região

Pão com Linguiça – até 2 vagas (origem: Bairro Taquari – Birigui);
Caldo de Jegue – até 2 vagas (origem: Birigui – receita premiada nacionalmente);
Panceta de Rolo – até 2 vagas (origem: Birigui);
Espeto de Língua de Vaca – até 2 vagas (origem: Birigui);
Cupim Casqueirado Biriguiense – receita tradicional representativa de Birigui e região – até 2 vagas;
Pizza Biriguiense – até 2 vagas (origem: Birigui).

Art. 11 - A - A Administração Municipal poderá ceder, na forma do regulamento, espaços destinados exclusivamente a entidades filantrópicas e organizações sociais sem fins lucrativos, para fins de arrecadação de recursos e manutenção de suas atividades essenciais. Incluem-se, entre outras: APAE; Recanto do Vovô; Polícia Mirim; Abrigo Vó Tereza; Comunidade Terapêutica; Bombeiro Mirim; Casa do Caminho Ave Cristo; Instituto Cadeirante; Apac; Instituto Religare, Desenvolvimento social, educacional e profissional. Creches conveniadas; AGA; SAPIC; Raimundo Mariano Dias; Associações e projetos sociais oficialmente cadastrados.





Câmara Municipal de Birigüi

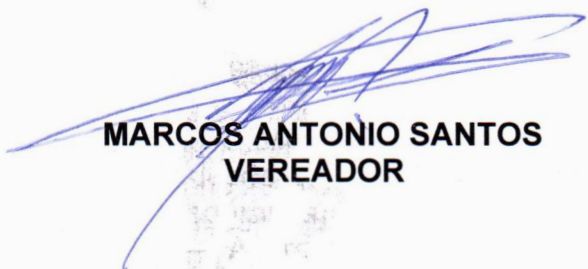
Estado de São Paulo

§ 1º A participação terá caráter beneficente, vedada a finalidade lucrativa.

Art. 11- B — O Município poderá autorizar a participação de pequenos comerciantes locais, desde que devidamente cadastrados e cumprindo normas sanitárias, fiscais e de segurança.

Art. 11 - C — A Prefeitura criará espaço físico ou digital para divulgar a origem cultural, histórica e regional de cada prato, destacando a diversidade gastronômica do Brasil e valorizando especialmente a produção culinária tradicional de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 1º de dezembro de 2.025.


MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa corrigir e valorizar receitas tradicionais de Birigüi, como: Panceta de Rolo do Bar do Grelo; Espeto de Língua de Vaca do Bar do Robertão; Caldo de Jegue do Mané Simpatia (receita premiada nacionalmente); Cupim Casqueirado Biriguiense, amplamente difundido e representativo da culinária local.

Reorganizar a culinária baiana, agrupando acarajé e vatapá no mesmo segmento, com a nomenclatura adequada: "Culinária Baiana (Acarajé e Vatapá)".

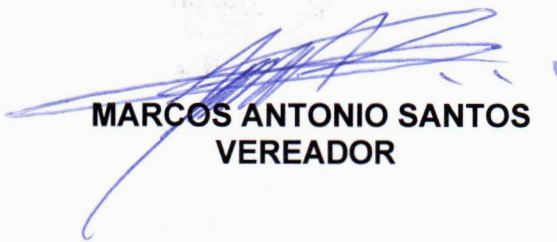
Valorizar a identidade gastronômica da cidade e da região, preservando tradições e reconhecendo quem realmente criou e fortaleceu cada receita.

Fortalecer entidades filantrópicas, criando oportunidade de arrecadação de recursos.

Oferecer maior diversidade cultural na Feira Gastronômica, enriquecendo a experiência dos visitantes e fomentando o turismo gastronômico.

Assim, esta emenda contribui para uma feira mais justa, culturalmente precisa, inclusiva e representativa da verdadeira culinária biriguiense e brasileira.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 1º de dezembro de 2.025.


MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR